



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 436/GR/UFFS/2013**

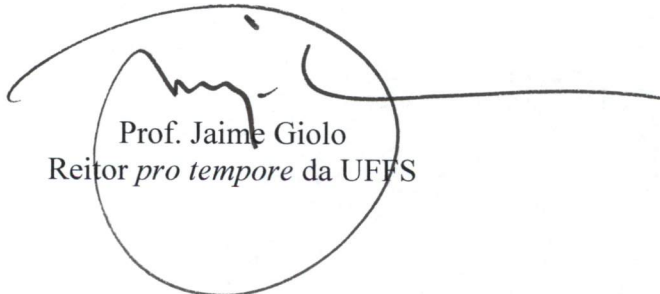
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando 48/DIR – CH/UFFS/2013, emitido em 02/04/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os servidores abaixo relacionados, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do *Campus* Chapecó para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
ALEXANDRE MASLINKIEWICZ	1065776	Técnico de Laboratório/Área: Química
ANDRE TIAGO ANDREOLA	1962760	Técnico em Eletrotécnica
DAIANE VIEGAS DAME	1913987	Técnico de Laboratório/Área: Biologia
DEBORA DOS SANTOS	1885619	Técnico de Laboratório/Área: Biologia
JULIANO COLLET	1769067	Técnico em Agropecuária
KERLI MARIA DA CRUZ	1947779	Técnico em Enfermagem
RODRIGO RODRIGUES	1808020	Técnico de Laboratório/Área: Química
TIAGO BOLDRIN	1879947	Técnico de Laboratório/Área: Física

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02 de abril de 2013.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS